



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

### PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

PAE nº: 33.112/2024

#### DESPACHO

---

Verificada a conformidade deste processo com a legislação específica sobre a matéria, procedi à homologação do processo de dispensa eletrônica, nos termos do documento juntado às pp. 104-108, e de acordo com o art. 23 da Instrução Normativa SEGES/ME n. 67/2021.

A dispensa eletrônica foi frustrada.

À Coordenadoria de Contratações, para providenciar a publicação do resultado, bem como para **dar ciência à Unidade Demandante de que, em havendo a manifestação de interesse da Secretaria de Tecnologia da Informação na contratação deste objeto, deverá iniciar novo processo para essa finalidade / DFD.**

Quanto às ocorrências verificadas durante a realização da dispensa, observo a adoção das providências pertinentes pelo Agente de Contratação / Comprador, por meio da autuação do respectivo processo de apuração, em conformidade com os ditames da Portaria P n. 39/2023.

Ao final, arquivem-se os autos.

Florianópolis, 25 de fevereiro de 2025.

Geraldo Luiz Savi Junior  
Secretário de Administração e Orçamento